

## ECONOMIA &amp; NEGÓCIOS

WILSON PEDROSA/AE-24/3/2009



**Mudança iminente**  
Bernardo reafirma que governo não vai prejudicar poupador

○ PÁG. B4

VALERIA GONCALVES/AE-4/10/2007



**Menos vagas**  
Artigos de couro é setor que teve forte queda de ocupação

○ PÁG. B5

NIELS ANDREAS/AE-31/10/2007



**Copresidentes**  
Nildo Furlan dividirá com Perdigão-Sadia

○ PÁG. B12

## TRIBUTOS

## Petrobrás fez manobra contábil com autorização do governo

Mudança questionada pela Receita permitiu que a estatal adiasse o pagamento de impostos de R\$ 4 bilhões

Sérgio Gobetti  
Christiane Samarco

BRASÍLIA

A decisão da Petrobrás de alterar o sistema de cálculo de imposto retroativamente ao início de 2008, no fim do ano passado, teve aval do governo e dos ministros com assento no Conselho de Administração da estatal. E foi o instrumento encontrado pela cúpula da empresa para viabilizar, no auge da crise, a manutenção de um elevado nível de investimentos. “Trata-se de uma política de governo para manter os investimentos. É melhor do que socorrer a empresa com dinheiro do Tesouro”, disse o senador Aloizio Mercadante (PT-SP), porta-voz do governo nas negociações de ontem para acalmar a oposição e explicar a decisão da empresa.

Em sessão da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado, em 23 de março, o próprio presidente da empresa, José Sérgio Gabrielli, explicou – com naturalidade – o ajuste contábil que originou os créditos tributários utilizados pela empresa entre dezembro e março. Na ocasião, o senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) havia questionado Gabrielli sobre os motivos por trás da redução de recolhimento de tributos (detectada desde janeiro pela Receita Federal). “O que aconteceu com todas as empresas brasileiras, não foi só com a Petrobrás, é que durante 2008 nós tivemos uma transição no sistema contábil”, disse Gabrielli.

Ao simular a adoção do regime de caixa, a diretoria de Finanças da Petrobrás verificou que poderia reduzir a base de



ED FERREIRA/AE-11/5/2009

CÁLCULO – Sérgio Gabrielli, da Petrobrás, já havia sido questionado pelo Senado sobre o ajuste contábil

## Estatal viu brecha em instrução da Receita

...A brecha usada pela Petrobrás está no parágrafo 4.º do artigo 2.º da Instrução Normativa n.º 345, que regulamenta a mudança de regime tributário nas empresas (Medida Provisória 2.158/2001). Na época, a maioria das empresas mudou do regime de caixa para o de competência, o contrário do que fez agora a Petrobrás.

No regime de competência, receitas e custos são registrados no momento em que as transações são formalmente contabilizadas. O regime de caixa é quando o lucro é calculado no momento em que essas transações entram e saem dos cofres das empresas.

A lógica que sempre prevaleceu é que, “caso o contribuinte

tenha iniciado o ano-calendário escolhendo um dos dois regimes (caixa ou competência), esta opção deve ser observada para todo o ano”, como afirmou a nota da Receita Federal divulgada na segunda-feira.

Mas a Petrobrás deu outra interpretação ao parágrafo 4.º da Instrução Normativa 345.

O texto diz que, se uma empresa mudar do regime de competência para o de caixa, como fez a estatal, a base de cálculo do imposto deve incluir as variações monetárias (e cambiais) apuradas desde “(o dia) 1.º de janeiro do ano-calendário da opção até a data da liquidação” dessas variações.

Com base nisso, a empresa

interpretou que poderia mudar de regime de tributação no meio do ano, desde que aplicasse retroativamente o recálculo de todos os impostos.

“É uma interpretação defensável, mas não acho que seja a melhor”, afirmou ao ‘Estado’ o jurista e tributarista Ives Gandra Martins. Para ele, a interpretação adotada pela Petrobrás leva, no extremo, a aceitar que dois regimes podem conviver no mesmo período. O parágrafo 4.º não diz que a troca de regime pode ser feita no meio do ano, mas apenas que o cálculo do imposto deve considerar a variação monetária até o momento da liquidação (e não até o fim do ano, como no regime de competência). ● S.G.

cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), expurgando parte dos ganhos decorrentes da variação cambial do lucro tributável. Essa mudança foi aprovada pelo Conselho de Administração no fim do ano, depois de a empresa já ter recolhido tributos com base no sistema antigo. Por isso, o setor financeiro da empresa levantou um crédito de R\$ 4 bilhões, ou seja, uma diferença que a empresa teria pago a mais e, portanto, poderia ser compensada nos pagamentos dos meses seguintes.

A oposição firmou ontem a convicção, depois de conversar com lideranças do governo, que a decisão da Petrobrás foi autorizada pelo Planalto e funcionou como “instrumento para amortecer a variação cambial”, usando uma brecha na legislação tributária (leia reportagem ao lado).

Ontem, Mercadante teve um encontro reservado com a bancada de senadores tucanos, pedindo para não levar adiante a ideia de criar uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar supostas irregularidades na Petrobrás, incluindo a alteração no regime de tributação. Em defesa da Petrobrás, o senador prometeu “abrir o jogo” e garantir a transparência reclamada. “A Petrobrás representa hoje 12% do Produto Interno Bruto (PIB) e investe mais do que o Estado”, disse o líder petista. Ficou acertado que os dirigentes da empresa darão as explicações necessárias na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado (CAE). ●

## POLÊMICA

## O caso Petrobrás

Estatal é acusada de mudar regras de tributação durante o ano. Receita condena medida



## O QUE A EMPRESA FEZ?

No meio do ano passado, mudou a fórmula de cálculo do Imposto de Renda (IR) do regime de competência para o regime de caixa

## QUAL FOI O EFEITO DA AÇÃO?

O não-pagamento de mais de R\$ 4 bilhões de impostos entre o fim de 2008 e março de 2009

## POR QUE O IMPOSTO NÃO FOI PAGO?

Por causa da desvalorização do real, a Petrobrás registrou um elevado ganho com essa variação cambial sobre os ativos da empresa no exterior, mas esse ganho não se materializou em entradas na caixa



## O QUE É REGIME DE COMPETÊNCIA?

É o que apropria receitas e despesas ao período de sua realização, independentemente do efetivo recebimento das receitas ou do pagamento das despesas



## O QUE É REGIME DE CAIXA?

É o que apropria as receitas e despesas no período de seu recebimento ou pagamento, respectivamente, independentemente do momento em que são realizadas

INFOGRÁFICO/AE

## Cargo de Gabrielli é alvo da cobiça de todos os partidos

Presidente da Petrobrás coleciona atritos dentro do governo e diz sentir-se ‘injustiçado’

Vera Rosa

BRASÍLIA

Dono de temperamento explosivo, o presidente da Petrobrás, José Sérgio Gabrielli (PT), coleciona atritos dentro do governo. Seu relacionamento com a ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, nunca foi fácil e ele já comprou brigas tanto com a equipe econômica como com o Ministério de Minas e Energia. Para completar o “inferno astral”, sua cadeira é alvo de cobiça do PMDB.

Contestado pela Receita Federal, que considerou ilegal um

artifício contábil empregado no ano passado pela empresa para deixar de pagar cerca de R\$ 4 bilhões em impostos, Gabrielli tem dito a amigos que se sente “injustiçado”.

Não foi à toa que, na segunda-feira, ele não conteve a irritação ao explicar como foi montada a operação que mudou o regime tributário de 2008 – de competência para caixa –, rendendo compensações fiscais à estatal. “Eu penso que a Petrobrás é como a Geni: gosta-se muito de bater nela”, comparou.

Amigos de Gabrielli identificam “digitais” do Ministério de

Minas e Energia, comandado por Edison Lobão (PMDB), no processo de fritura do petista. Lobão nega qualquer divergência, mas peemedebistas admitem, em conversas reservadas, que a Petrobrás é “a estatal dos sonhos” de todos os partidos.

De qualquer forma, depois de escancarado o confronto entre a Petrobrás e a Receita Federal, interlocutores do presidente Luiz Inácio Lula da Silva entraram ontem em cena para jogar água na fervura da nova crise política. Enquanto a oposição falava em CPI e enviava requerimento ao ministro da Fa-

zenda, Guido Mantega, cobrando explicações sobre o impacto da mudança na arrecadação de impostos, petistas defendiam Gabrielli e diziam haver brecha legal para a manobra contábil.

O presidente da Petrobrás alega que estava autorizado a modificar o regime tributário de 2008 pela medida provisória 2158-35/2001. Nos bastidores do governo, porém, circulam rumores de que a crise poderá produzir troca de comando na diretoria financeira da Petrobrás.

Afilhado político do governador da Bahia, Jaques Wagner (PT), Gabrielli entrou em rota

de colisão com Dilma – pré-candidata de Lula ao Planalto, em 2010 – por motivos que vão do preço da gasolina e do óleo diesel até o nível de investimentos da empresa. Para compensar as exigências, o governo retirou a Petrobrás do cálculo de superávit primário do setor público.

Gabrielli considerou a decisão “importante” para a companhia cumprir compromissos de investimentos, estimados em US\$ 174,4 bilhões até 2013. Na sua avaliação, a meta antiga de superávit prejudicava o plano, que pode servir de plataforma eleitoral para Dilma. ●



Agora, seu celular substitui seu cartão de débito para fazer saques.

hsbedirect.com.br

HSBC Direct

Direto como você

HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo Serviço exclusivo para clientes HSBC Direct.